



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 236/2014

Data: 09/07/2014

Ass. J.

Of. Gab. N.º 417/2014.

Serafina Corrêa, RS, 8 de julho de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 100, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 100, de 2014, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 – ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÃO e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 236/2014

Data: 08/07/2014

Ass. [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 – ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÃO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o **Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.074.801/0001-05, com a importância de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro de suas limitações financeiras, no auxílio das despesas para a participação do ENART 2014, que acontecerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2014, na cidade de Ijuí-RS.

Parágrafo único. O subsídio, de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com estadias, alimentação e músicos, além de outras despesas oriundas da participação no evento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar um ônibus para o transporte do grupo que representará a Entidade e o Município de Serafina Corrêa no Evento.

Art. 3º A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas com base no artigo 9º da Lei nº 3.151, de 19 de novembro de 2013.

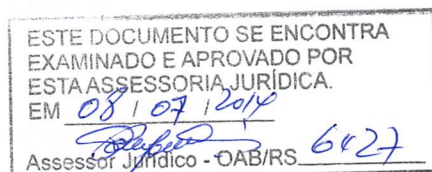
Art. 4º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer
23.695.0217.2102 Promoção do turismo em Eventos Culturais
33.50.41.00.00 Contribuições

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de julho de 2014, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2014/07
Data: 09 10 7 2014
Ass. _____

**PROJETO DE LEI Nº100, DE 04 DE JULHO DE 2014.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 e dá outras providências.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legalmente e socialmente constituídas, no incremento e na participação de eventos culturais, na divulgação do nosso Município, no desenvolvimento do turismo e na busca de novos visitantes vindos de outras cidades na forma de retribuição de prestígio às nossas Entidades Tradicionalistas.

O CTG Galpão da Saudade participará no Município de Ijuí – RS, da fase Regional do ENART 2014, com seu grupo de danças adulto, e nas modalidades individuais, (declamação, Interprete Vocal, Guitarra Tecla, Dança Gaúcha de salão) representando o Município de Serafina Corrêa e a 11ª Região Tradicionalista.

A participação no evento trará benefícios para a Entidade local além de impulsionar a preservação e a divulgação da cultura gaúcha/tradicionalista do Município e da região.

Para sua participação o Município subsidiará parte das despesas decorrentes como alimentação, estadia e músicos entre outras tantas inerentes ao evento a serem custeadas pela entidade.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal para que possa auxiliar a entidade participante diretamente no evento em refêrência.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de julho de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 236/2014
Data: 09/07/2014
Ass. [assinatura]

PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO

O presente tem a finalidade de demonstrar os gastos relativos à participação do **Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014** que ocorrerá em 30 e 31 de agosto de 2014 na Cidade de Ijuí - RS

PREVISÃO DE DESPESAS

Descrição de gastos	Previsão	Recursos
Despesas com estadias, para Sexta e Sábado até	3500.00	
Despesas com alimentação até o limite de	1750.00	
Despesas com Músicos até o limite	3000.00	
Deslocamento ida e volta do alojamento ao local do Evento	2000.00	
Poder Público Municipal		5000.00
Recursos próprios e patrocínio		5250.00
TOTAL DE PREVISÃO DE DESPESAS	10250.00	10250.00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 236/2014
Data: 09/07/2014
Ass. [Signature]

ATA Nº 05/ 2014

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reunidos na sala da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão, do Município de Serafina Corrêa, presentes a Secretária da pasta Senhora Olderes Maria Piazza Santin, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor Genoir Comunello, e o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Odeni Antônio Schaffer Castro, para apreciarem a viabilidade e aprovação do pedido de Auxílio financeiro proposto pelo Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE, portador do CNPJ 89.074.801/0001-05, deste Município, com a finalidade de participarem do ENART 2014, na cidade de Ijuí RS, que acontece nos dias 30 e 31 de agosto de 2014. Atendendo ao enunciado no art.5º da Lei Municipal nº 3.151, de 19 de novembro de 2013,: “Para fins de liberação dos recursos, na sua totalidade ou parte do valor solicitado, as entidades deverão ter seu projeto, plano de trabalho, orçamento e documentação, aprovados no Sistema de Convênios Municipais, via internet, cujo parecer seguirá como anexo ao Projeto de Lei que autoriza, individualmente, cada repasse de auxílio ou subvenção a ser votado pelo Legislativo Municipal”. A comissão após análise é de parecer favorável a aprovação parcial dos recursos solicitados através do Ofício 05/2013, ou seja: Favoráveis a liberação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), auxílio este que deverá ser utilizado única e exclusivamente na cobertura de despesas com estadias, alimentação e músicos, além de outras despesas oriundas da participação no evento. Devendo o CTG Galpão da Saudade prestar contas com base no art. 9º da Lei nº 3.151 de 19 de novembro de 2013. Nada mais havendo a ser analisado e deliberado, esta Ata passou a ser assinada pelos presentes.



infantim odeni castro



Centro de Tradições Gaúchas
GALPÃO DA SAUDADE

FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1966
REGISTRO NO MTG SOB Nº 0502 - CNPJ: 89.074.801/0001-05
CEP: 99250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 236/2014

Data: 09/05/2014

Ass. J

Of 05/2014 – Serafina Corrêa, 27 de Maio de 2014

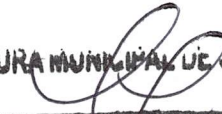
Ao Senhor

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

MD Prefeito Municipal

Serafina Corrêa-RS

Assunto: Auxílio inter-regional de Ijuí-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

SECRETÁRIO
Protocolo nº 1347/2014
Data 29.05.14

Senhor Prefeito:

O CTG Galpão da Saudade estará participando nos dias 30/31 de Agosto 2014 na cidade de Ijuí-RS da fase Inter-regional do ENART 2014.

O CTG com seu grupo de danças adulto, bem como com seus participantes das modalidades individuais , (declamação, interprete vocal, gaita tecla, danças gaúchas de salão), representarão nosso município e a 11ª RT.

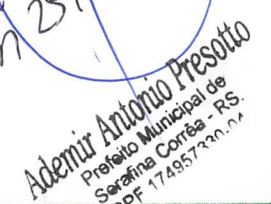
Através da presente vimos solicitar auxílio para custear nossas despesas, sem tal não teremos condições de participar do referido evento. Plano de trabalho anexo.

Certos de sua colaboração

Saudações tradicionalistas


Edilio Scritori-patrão

Concominho
Secretaria de Administração
para análise e providências
em 29/05/14


Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957320-14



**Centro de Tradições Gaúchas
GALPÃO DA SAUDADE**

FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1966
REGISTRO NO MTG SOB Nº 0502 - CNPJ: 89.074.801/0001-05
CEP: 99250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 2361/2014

Data: 09/10/2014

Ass. _____

PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO

PREVISÃO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DE GASTOS	PREVISÃO
- estadia, sexta e sábado, 20 pessoas do grupo e 4 músicos.....	r\$ 3.500,00
- ônibus, ida e volta e deslocamentos do alojamento ao local do evento.....	r\$ 2.000,00
- alimentação, grupo e músicos.....	r\$ 1.750,00
- despesas com musical.....	r\$ 3.000,00
- total.....	r\$10.250,00

Edilio Scritori

Patrão

Altair Luiz Menegatti

diretor artistico